

Nº 8  
Parecer tomou com hea  
em 1840

Senhores Deputados da Nação Portuguesa

54  
cx. 25



Ignacio Antonio da Silva vem apresentar a esta  
 Respetavel Camera, a sua Patente da Guerra, Numero 1., do Alva-  
 ra, com forca de Lei que aratifica, tanto para ser ovidenciada a clausu-  
 ra com que foi servido no Brazil, como especial-mente para se reconhecer, que  
 por summittentes Diplomas, he o Supp. explicita-mente membro do Exercito  
 de Portugal: alem disto, reforca a sua Reclamacao com o Decreto Numero  
 3., pelo qual se obteve, o cumprimento do soberano promettimento, Imperial  
 (palavra do Senhor D. Joao 6. de Saudade memoria), juraticado com o  
 Coronel Antonio Luiz Pires Borralho, Major que foi do Supp. no Corpo  
 de Artil. do Para. e com a mesma Condicao Dispatchado: por outra parte:  
 tendo sido empregados no Exercito de Portugal Officiaes do servico do Brazil,  
 (que a execucao do mencionado Coronel Borralho) nenhum d'elles pode ter humma  
 Patente, mais do que exactamente igual a do Supp.: he por isto que o Supp.  
 Expeem ante Sabio Congresso, que muito antes, e ja depois (que S. M. a se-  
 renissima Senhora Infanta Regente, fez publicar pela Gazeta, de que o seu ma-  
 yor praver era dar prompta execucao aos Decretos do seu Augustissimo Pai,  
 como prova irrefragavel de amor e respeito a sua memoria e vontade), se dirigio  
 o Supp. aos pies do Throno, pela Secretaria dos Negocios da Guerra, a patentear  
 quaes plausivel he a justica de que esta munição para a sua justica, e  
 nao menor o equivoque que ouve de ser elle julgado, nas mesmas circumstan-  
 cias dos mais Officiaes emigrados do Brazil, residentes em Portugal.

Tendo finalmente o Supp. demonstrado aos Senhores  
 Deputados da Nação Portuguesa, q. nas suas Reclamações ha marchado  
 conforme a Ley, e pelo lugar competente: O Supp. busca o unico recurso que  
 tem dentro do seu alcance, e que sendo a observancia do § 28. do Art. 143. da  
 Carta Constitucional, e tao somente pelo lado, de poder o Supp. apresentar por  
 Escrito ao Poder Legislativo a sua Reclamacao, tornando-se supérfluo  
 outras narrações; O Supp. leva ao Conhecimento desta Sabia Ca-  
 mera para serem vistos e julgados com aquella imparcialidade, e rectidão



*Handwritten text at the top of the page, possibly a title or reference number, written in cursive.*

erectada, que he propria do Carater e Sabedoria dos seus ~~Membros~~  
Membros), tanto a sua Patente de Major de Artr. debaixo  
do Numero 4 que verifica o posto em que se supp. registou  
a este Reyno, como os Diplomas N. 1 e 2. Pedu-  
rando por ultimo staõ-soimente a sua saucta Obsevancia, como  
seis existente e Decretada por aquelle Monarca  
Beneficente e modico dos Soberanos. — E. R. M. C.

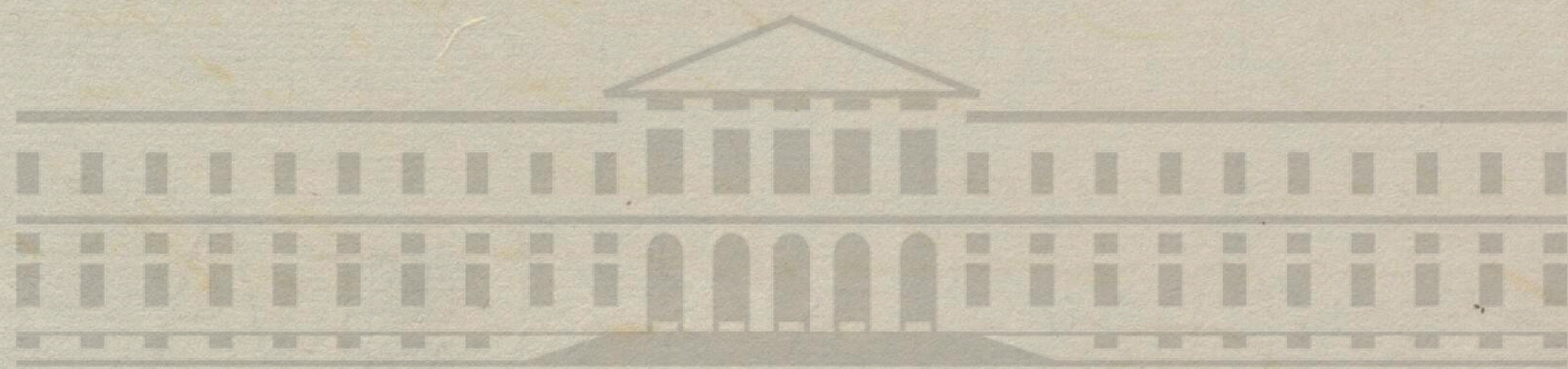
Libro 4 de Setembro de 1826. ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ignacio Antonio da Silva



Recibidos Documentos que estavam juntos ante Reque-  
rimento Subscrito de Janeiro de 1827

Ignacio e Antonio da Sa  
e Hojós



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR